PROJETO DE LEI Nº 1.682, de 07 de fevereiro de 2019.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.954, de 30 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 3.094, de 12 de julho de 2018.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

Mensagem ao Projeto de Lei nº 1.682/2019

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

O presente projeto de lei propõe a inclusão dos incisos VI e VII ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.954, de 30 de março de 2017, a qual já havia sido alterada pela Lei Municipal nº 3.094, de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre a utilização da Lei Federal nº 13.019/2014, na contratação com organização da sociedade civil no Município de João Neiva.

A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho; e define as diretrizes para a política, instituindo novos instrumentos de parceria: o Termo de Colaboração, o Termo de Fomento e o Acordo de Cooperação, que substituirão o Convênio, o qual passará a ser exclusivo para os acordos firmados entre os órgãos públicos e para algumas situações específicas.

Termo de colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias propostas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Acordo de cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

A celebração de parcerias entre o Município e as organizações da sociedade civil será realizada por chamamento público, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa, tendo como objetivo selecionar organizações que tornem mais eficaz a execução do objeto, através da publicação de edital.

Assim, considerando o interesse público que reveste o presente projeto de lei, contamos com a compreensão e apoio de V. Exªs. para apreciação e aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 07 de fevereiro de 2019.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em exercício.

PROJETO DE LEI Nº 1.682, de 07 de fevereiro de 2019.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.954, de 30 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 3.094, de 12 de julho de 2018.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos os incisos VI e VII ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.954, de 30 de março de 2017, com a seguinte redação:

VI - Associação Banda de Música Guilherme Baptista, inscrita no CNPJ sob nº 27.409.325/0001-89.

VII - Associação Beneficente de Acioli, inscrita no CNPJ sob nº 27.450.493/0001-18.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 07 de fevereiro de 2019.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.682/2019

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 07 de fevereiro de 2019.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em exercício